

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.  
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108  
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970  
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil  
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



## **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME: 10.678.505/0001-63  
NIRE: 35.300.366.476

### **FATO RELEVANTE**

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – Em Recuperação Judicial** (“**Companhia**” ou “**Concessionária**”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, vem informar à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, não sendo parte ou tendo detalhes de referido processo judicial, questionou seus acionistas controladores, Lineas International Holding B.V. (“**Lineas**”) e AB Concessões S.A. (“**AB Concessões**”), sobre o conteúdo da notícia veiculada no portal de notícias “Investing.com”, em 7 de dezembro de 2020, intitulada “*Latache contesta rejeição pela Artesp da compra de 100% da Rodovias do Tietê*”.

Em resposta a esse questionamento, a Lineas respondeu a solicitação de informações feitas pela Companhia nos seguintes termos: “*ainda que soubéssemos da existência da ação judicial movida pela Latache em face da Artesp, (i) não somos partes de referida ação judicial, e (ii) tal ação judicial tramita, a pedido da própria Latache, em segredo de justiça. Por essas razões, não teríamos como informar a Companhia a respeito, e tampouco temos, neste momento, como fazer comentários adicionais sobre o tema. De qualquer forma, tendo em vista a extrema relevância das informações disponíveis à Companhia naquele momento, corroboramos integralmente a pronta divulgação do fato relevante feita pela Companhia em 7 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de buscar obter oportunamente maiores esclarecimentos sobre as referidas decisões da Artesp*”. A AB Concessões, por sua vez, informou que: “*(i) AB Concessões não é parte na ação judicial mencionada na notícia em questão; e (ii) temos que referido processo tramita em segredo de justiça*”.

A Companhia acrescenta que, no dia 7 de dezembro de 2020, peticionou diligentemente junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“Artesp”) para obter mais detalhes sobre referida decisão, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I), folha 3, no dia 5 de dezembro de 2020, e que manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer desdobramento tido como fato relevante de seu conhecimento acerca do assunto, nos termos da legislação aplicável.

A Companhia esclarece, por fim, que a presente divulgação não reflete qualquer posicionamento da Companhia sobre os efeitos ou perspectivas da decisão da Artesp ou da noticiada ação judicial contra a Artesp, cabendo às partes envolvidas seu cuidadoso exame e tratamento nos devidos fóruns, com auxílio de seus assessores legais.

Salto, 9 de dezembro de 2020

### **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial**

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho  
Diretor de Relações com Investidores  
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>  
[ri@rodoviasdotiete.com.br](mailto:ri@rodoviasdotiete.com.br)  
+55 11 4602 7900